

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A DIRETORA ACADÊMICA da Faculdade Capixaba da Serra, credenciada pela Portaria nº 767, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23/06/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, de **01 de novembro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo 2018/1 – Turma III, para ingresso nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2017, ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que concluíram até a data da matrícula.

1 DOS CURSOS, VAGAS E POLOS

1.1 Os cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância para o Processo Seletivo 2018/1 – Turma III, e suas respectivas vagas, serão os relacionados abaixo:

CURSO	VAGAS	PORTARIA
Administração (bacharelado)	365	Portaria nº 641 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017
Gestão Ambiental (tecnológico)	250	Portaria nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
Gestão Pública (tecnológico)	250	Portaria nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
Gestão de Recursos Humanos (tecnológico)	174	Portaria nº 639 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017
Logística (tecnológico)	250	Portaria nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017
Pedagogia (licenciatura)	671	Portaria nº 640 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017
Processos Gerenciais (tecnológico)	250	Portaria nº 1.207 de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27/11/2017

2 DAS INSCRIÇÕES

São critérios para a inscrição no Processo Seletivo de Graduação na Modalidade a Distância 2018/1:

2.1 As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, no período de 01 de novembro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, acessando a página <http://processoseletivo.multivix.edu.br/cursos/ensino-a-distancia/> e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página.

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- 2.2** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher o polo de educação a distância em que deseja realizar a prova e as demais atividades presenciais pertinentes ao curso bem como deverá fazer a opção de forma de ingresso (pelo ENEM ou prova especificada no item 4).
- 2.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.4** Serão destinadas até 30% (trinta por cento) das vagas para seleção de candidatos pelo ENEM das últimas três edições realizadas.
- 2.5** Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) poderão enviar para o e-mail secretaria.serra@multivix.edu.br, cópia do documento de comprovação das notas obtidas neste Exame, assim como demais documentos mencionados no item 6 deste Edital, desde que tenham pelo menos 20% de aproveitamento na prova (ENEM), assim como ter alcançado pontuação acima de 0,00 (zero) na Redação (pelo documento de comprovação de notas obtidas no ENEM).
- 2.6** No ato da inscrição o candidato deverá fazer o agendamento para a realização da prova para no mínimo 02 (dois) dias após a data de sua inscrição.
- 2.7** Caso não compareça a prova agendada, o candidato deverá realizar novamente a sua inscrição.

3. DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA

- 3.1** Normas de Acesso: para ter acesso ao local de provas o candidato deverá apresentar o original do Documento de Identificação com foto, utilizado no ato de Inscrição. A não apresentação do referido documento é fato impeditivo para participação no Processo Seletivo deste Edital.
- 3.2** Para a realização da prova do candidato deverá portar apenas caneta, lápis e borracha.
- 3.3** A Faculdade Multivix e os Polos de Apoio Presencial não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto pessoal do candidato.
- 3.4** Não será permitido o acesso ao local de prova ao candidato trajado inadequadamente, por exemplo, descalço, sem camisa, de roupa de praia/piscina e banho.
- 3.5** O candidato inscrito deverá comparecer ao local de prova 15 (quinze) minutos antes do horário de início das mesmas.

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.6 Não será permitida a entrada do candidato no local de prova, após o horário de início da mesma, com o correspondente fechamento das entradas de acesso.

3.7 O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas.

3.7.1 As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do concurso.

4 DA PROVA

4.1 A prova do Processo Seletivo de Graduação na Modalidade a Distância 2018/1 da Faculdade Capixaba da Serra será uma redação dissertativa sobre um dos temas apresentados, a ser realizada presencialmente no polo de educação a distância selecionado pelo candidato no ato da inscrição para o processo seletivo.

4.2 A Redação valerá 10,00 (dez) pontos.

4.3 A prova poderá ser realizada, a partir do dia 09 de novembro de 2017, todas às 5ª feiras, 6ª feiras e sábados, na Sede e nos Polos de Apoio Presencial. Sendo que nas 5ª e 6ª feiras o horário de realização disponível será de 16h às 20h e aos sábados de 08h às 12h.

4.4 Terá o candidato tempo máximo de 02 (duas) horas para a realização da prova.

4.5 O candidato deverá permanecer por no mínimo trinta minutos na sala de realização da prova, após o seu início.

5 RESULTADOS

5.1 O resultado da prova será divulgado ao candidato em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua aplicação.

5.2 O candidato aprovado será comunicado do resultado através de e-mail e SMS enviados a partir das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como, demais informações para a realização de sua pré-matrícula.

6 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

6.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

6.2 Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 2,00 (dois) na prova de Redação.

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- 6.3** Será desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.
- 6.4** Será feita em separado a classificação dos candidatos que optarem pelo ingresso pelo ENEM, que considerará a pontuação geral para fins classificatórios e a nota da redação como critério de desempate.

7 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1** O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente edital, será de 06 (seis) meses contado a partir do primeiro dia estipulado para matrícula.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Após recebimento do resultado da prova via e-mail e SMS informando a aprovação do mesmo no Processo Seletivo, o candidato aprovado receberá *login* e senha de acesso ao portal acadêmico da Instituição para efetivação da pré-matrícula e emissão do boleto bancário.

8.2 Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula no portal acadêmico da Instituição de acordo com o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após recebimento do e-mail da Instituição informando sua aprovação.

8.3 Os documentos para efetivação da matrícula (conforme item 8.6), deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos na Secretaria do Polo de Educação a Distância selecionado.

8.4 A matrícula, fica condicionada a verificação dos documentos e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula online, devendo o candidato a responsabilidade de imprimi-lo após o aceite no Contrato de Prestação de Serviços.

8.5 Somente serão aceitos e validados os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada ou original);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF – fotocópia);
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado.
- j) Contrato educacional assinado em duas vias;
- k) Ficha de requerimento de matrícula preenchida incluindo a etnia.

8.6 Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão que deverá ser dado aceite digital no ato da realização da pré-matrícula e ser preenchido

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

e assinado pelo aluno (ou representante legal), devendo uma via assinada ser entregue na Secretaria do Polo de Educação à Distância junto aos demais documentos solicitados no item 8.5 do Edital.

8.7 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

8.8 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 8.6 deste Edital.

8.9 Os alunos matriculados que até o primeiro dia letivo do semestre 2018/1, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 80% (oitenta por cento) do valor pago, bastando, para isso, a formalização de sua desistência (desde que matriculado) no Portal do Aluno Online.

IMPORTANTE: os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis) sendo estas entregues a Secretaria do Polo de Apoio Presencial selecionado pelo candidato, conforme item 8.6. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

9 DA OFERTA DO CURSO

9.1 – O curso será ofertado na modalidade a distância e as atividades presenciais obrigatórias ocorrerão no polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição, a saber:

- **Polo Afonso Cláudio:** Avenida Valdemiro Nitz, nº 285, Bairro: Serra Pelada - Afonso Claudio/ES;
- **Polo Alegre:** Rua Benjamim Barros Filho, nº 83, Bairro Triângulo, Alegre/ES;
- **Polo Barra de São Francisco:** Avenida Jones dos Santos Neves, nº 105, Bairro Centro, Barra de São Francisco/ES;
- **Polo Cachoeiro de Itapemirim:** Rua Moreira, nº 29, Bairro: Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- **Polo Campos dos Goytacazes:** Avenida Sete de Setembro, nº 356; Bairro: Centro - Campos dos Goytacazes/RJ;
- **Polo Carangola:** Rua Tomas Gonzaga, nº 141, Bairro: Santa Emília - Carangola/MG;
- **Polo Caratinga:** Praça Coronel Rafael da Silva, nº 70, Bairro Salatiel - Caratinga/ MG;
- **Polo Cariacica:** Rua 13 de Maio, nº 40 – Bairro: São Geraldo – Cariacica/ES;
- **Polo Castelo:** Av. Nicanor Marques nº 245 – Centro – Castelo – ES;
- **Polo Colatina:** Rua Alegre, nº 22, Bairro Maria Ismênia - Colatina/ES;
- **Polo Domingos Martins:** Rua Carlos Roberto Kautsky, nº 409; Centro - Domingos Martins/ES;
- **Polo Ecoporanga:** Rua João Sérgio Lopes, s/nº, sala 01, Bairro Centro, Ecoporanga/ES;
- **Polo Guarapari:** Rua Santana do Iapó, nº 233, Muquiçaba, Guarapari/ES;

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Polo Itabatã:** Rua Pau Brasil, nº 310, Bairro Jardim dos Eucaliptos – Itabatã/Mucuri/BA;
- **Polo Itamaraju:** Rua: Almirante Tamandaré, nº 360; Centro - Itamaraju/BA;
- **Polo Itapemirim:** Avenida Itapemirim, nº 1600 -Salas 6/7, Bairro Itaipava – Itapemirim/ES;
- **Polo Itaperuna:** Rua Aristides Gomes do Amorim, nº 380, Bairro Aeroporto, Itaperuna/RJ;
- **Polo Jaguaré:** Rua Pedro Ângelo Thomazelli, nº 85, Bairro Centro, Loteamento Riviera, Jaguaré/ES;
- **Polo Linhares:** Rua Paulino Viguini, nº 529 – Térreo; Bairro Conceição – Linhares/ES;
- **Polo Manhuaçu:** Rua Teóclito Pinheiro, nº 249, Bairro Bom Pastor – Manhuaçu/MG;
- **Polo Mantena:** Rua Sete de Setembro, nº 559, Centro, Mantena/MG.
- **Polo Mimoso Sul:** Rua Siqueira Campos, s/nº, Bairro Centro, Mimoso do Sul/ES;
- **Polo Nanuque:** Rua Caxambu, nº 47, Centro – Nanuque/MG;
- **Polo Nova Venécia** Rua Jacobina, nº 165, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES;
- **Polo Pedro Canário:** Rua Santa Maria, nº 108, Bairro Boa Vistam- Pedro Canário/ES;
- **Polo Pinheiros:** Rua João Eliodoro, nº 137, Centro – Pinheiros ES;
- **Polo Santa Teresa:** Rua Antonio Roatti, nº 90, Centro - Santa Teresa/ES;
- **Polo São Mateus:** Rodovia Othovarino Duarte Santos, 844, Bairro Residencial Park Washington, São Mateus/ES;
- **Polo Serra:** Rua Barão do Rio Branco, nº 120, Bairro Colina de Laranjeiras – Serra/ES;
- **Polo Teixeira de Freitas:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4815, Bairro Vila Carape - Teixeira de Freitas/Bahia;
- **Polo Teófilo Otoni:** Rua Engenheiro Celso Murta, nº 633, Bairro Olga Prates – Teófilo Otoni/MG;
- **Polo Ubá:** Rua Bráz Daminano, nº 48, Bairro Eldorado - Ubá/MG;
- **Polo Venda Nova do Imigrante:** Rua Paineiras, nº 26, Bairro Vila Betânia - Venda Nova do Imigrante/ES;
- **Polo Vila Velha:** Rua Sete de Setembro, nº 173 – andar 03, – Centro – Vila Velha/ES;
- **Polo Vitória:** Rua José Alves, nº 135, Bairro Goiabeiras – Vitória – ES.

9.2. O estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso, deverá observar o regulamento próprio e sua realização poderá se dar em locais externos aos do Polo escolhido ou da sede da instituição.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.

FACULDADE CAPIXABA DA SERRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018/1 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

10.2 Para as avaliações presenciais (provas) das disciplinas constantes no currículo (salvo Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e equivalentes, Pesquisa e Prática, Projeto Integrador e equivalentes), assim como, outras atividades presenciais, deverá o aluno comparecer presencialmente no Polo de Apoio Presencial selecionado nos dias e horários marcados para as mesmas de acordo com calendário acadêmico.

10.3. O correto preenchimento do Formulário de Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

10.4. Será considerada válida a inscrição do candidato com a data mais recente.

10.5. O candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas deste Edital e com as orientações disponíveis na página da Faculdade, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.6. Na existência de vagas não preenchidas, a Faculdade reserva-se o direito de ofertá-las em processos seletivos suplementares.

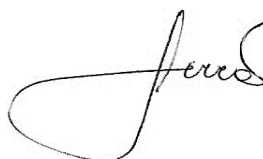
10.7. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas ou atividades aos sábados e feriados.

10.8 A Faculdade Multivix em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e polo e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

10.9. O edital completo do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria Normativa 40/2007 e o Manual do Candidato, bem como as informações exigidas pela legislação específica (valores a serem cobrados dos aprovados, a relação do corpo docente, com a respectiva titulação, e a discriminação dos recursos materiais) estão disponíveis na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno da Faculdade e na página da Faculdade na Internet.

10.10 Outras informações poderão ser obtidas nos polos ou na sede da Faculdade pelo telefone (27) 3041-7070.

Publique-se



Eliene Maria Gava Ferrão Penina
Diretora Acadêmica

Serra (ES), 21 de novembro de 2017.